



**ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 29 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro (Ausente); **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com a ausência do Sr. Presidente Klebson Pereira Izidro, a presente Sessão será presidida pelo Sr. Vice-Presidente Erismar Rodrigues de Lima. Com uma oração e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício comunica que a discussão/votação da Ata do dia 15/08/2024 e da Ata do dia 22/08/2024, ficará somente para a próxima sessão. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva Lima, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: NÃO TEVE.** E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente em exercício concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para cobrar que sejam consertadas as estradas vicinais do município. E finalizou



suas palavras, pedindo que sejam concluídos os calçamentos do Distrito Pio X e do Bairro Alto Pontes. O Sr. Presidente em exercício concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para pedir que a gestão municipal se reúna com os Vereadores para debaterem a programação da festa do município. E finalizou suas palavras, cobrando a conclusão das obras em andamento no município. O Sr. Presidente em exercício concedeu a palavra para o Vereador Erismar Rodrigues, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para pedir que sejam consertadas todas as estradas vicinais do município. E finalizou suas palavras, pedindo que a gestão municipal se reúna com os Vereadores para debaterem a programação da festa do município. O Senhor Presidente em exercício Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente em exercício passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente em exercício concedeu a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para cobrar que sejam consertadas as estradas dos Sítios: Trapiá e Currais Novos. E finalizou suas palavras, agradecendo a todos os amigos que tem lhe recebido muito bem nas visitas de campanha. O Senhor Presidente em exercício convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 05/09/2024, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**: (AUSENTE)

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **TELWES SILVA LIMA**:

VEREADORES:

3. VICE-PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**:

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE**:



5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:

FHR

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:

Pedro Paulo Viana

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS:

Leniziam M. E. Carlos

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:

Débora Áurea R. Fideles

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE:

Lombardo Wilfrido Leite

